



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Ata da 15ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, Comissão Permanente de Cultura - CPCU, Comissão de Educação - CEDU, Comissão de Saúde e Assistência Social - CSAS, Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Criança, Adolescência e Juventude - CDHCCAJ, Comissão de Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária -CMAARF e Comissão de Orçamento, Finanças e tributação COFT, Comissão da Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM -1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2025, às 10h50, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, sob a presidência do vereador Aiache, presentes ainda os vereadores: André kamai, Bruno Moraes, Elzinha Mendonça, João Paulo, Lucilene Vale, Márcio Mustafá, Moacir Júnior, Samir Bestene e Zé Lopes; foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº 54/2025**, de autoria do vereador João Paulo - Institui a política municipal de educação preventiva de combate ao preconceito contra a hanseníase no município de Rio Branco; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CSAS, com texto substitutivo**. **Projeto de Lei nº 56/2025**, de autoria do vereador Eber Machado - Institui a rede municipal de apoio à vida(RMAV), com foco na prevenção de suicídio e promoção da saúde mental, em rio branco, acre, e dá outras providências.; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade CCJRF, CSAS e CEDU, com emendas sugeridas**. **Projeto de Lei nº 63/2025**, de autoria do vereador Neném Almeida - Dispõe sobre a acessibilidade de salas de cinema, teatros e congêneres adaptadas a pessoas com transtorno do espectro autista; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, CDHCCAJ e CPCU, com emendas sugeridas**. **Projeto de Lei nº 69/2025**, de autoria do vereador Rutênio Sá - Dispõe sobre o compartilhamento de áreas comuns por farmácia e drogaria; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CSAS, com emendas sugeridas**. **Projeto de lei nº 70/2025** - de autoria do vereador Matheus Paiva - Institui o Programa "Educa+Vida" - Educação Humanitária e Bem-Estar animal nas escolas de rede municipal ensino de Rio Branco e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, CEDU e CMAARF, com emendas sugeridas**. **Projeto de Lei nº 65/2025**, de autoria do vereador Neném Almeida - Altera a Lei Municipal nº 2.284, de 02 de abril de 2018, para incluir obrigações informativas do Município de Rio Branco aos pacientes com Transtorno de Espectro Autista -TEA; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, CDHCCAJ e CSAS, com substitutivo sugerido**. **Projeto de Lei nº 82/2025**, de autoria do vereador Felipe Tchê - Dispõe sobre a prioridade de atendimento aos advogados no exercício da função em repartições públicas, cartórios e instituições financeiras no Município de Rio Branco – Acre; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com emendas sugeridas**. **Projeto de Lei nº 88/2025**, de autoria do vereador Fábio Araújo - Institui a "Semana Municipal da Valorização da Agricultura Familiar" no calendário oficial do Município de Rio Branco – AC, e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com emenda sugerida**. **Projeto de Lei nº 92/2025**, de autoria do vereador Leônicio Castro - Institui o Dia do Orientador Educacional e Profissional; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CEDU, com emenda sugerida**. **Projeto de Lei nº 109/2025**, de autoria do vereador Lucilene Vale - Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais, industriais e órgãos públicos, sobre violência contra as mulheres; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa

aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDM, com emenda. Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, de autoria do Executivo Municipal - Altera a Lei Complementar nº 342, de 29 de abril de 2025, que institui o programa de recuperação fiscal do município de Rio Branco – REFIS 2025; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT. Projeto de Resolução nº 09/2025, de autoria do vereador Aiache - Cria a Frente Parlamentar de Apoio às Prerrogativas da enfermagem, no âmbito da Câmara Municipal Legislativa, e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: aprovado por unanimidade na CCJRF, com emenda sugerida. Projeto de Resolução nº 10/2025, de autoria da vereadora Lucilene Vale- Cria a Frente Parlamentar para o Enfrentamento do Excesso de Burocracia no Âmbito do Município; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: aprovado por unanimidade na CCJRF, com emenda sugerida. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do vereador Samir Bestene - Concede o título de empreendedor do município ao senhor Fábio Ricardo Leite; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: aprovado por unanimidade na CCJRF. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 11h:30min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

AIACHE  
Pres. CCJRF  
Titular - CSAS  
Suplente - CMAARF

JOÃO PAULO  
Vice Pres. CSAS  
Suplente CDHCCAJ

ANDRÉ KAMAI

Vice. Pres CDHCCAJ  
Titular - CCJRF, CEDU, CMAARF, CPCU e CDDM  
Suplente - COFT

SAMIR BESTENE

Titular - CCJRF, CPCU e CDDM  
Suplente - COFT

ZÉ LOPES

Vice Pres. - CCJRF  
Titular - CEDU, CDHCCAJ

MATHEUS PAIVA

Pres. CEDU

LUCILENE VALE

Vice. Pres CDDM e CSAS  
Titular - CEDU e CMAARF

MOACIR JÚNIOR

Pres. CMAARF

MARCIO MUSTAFÁ

Pres. COFT  
Suplente - CCJRF

ELZINHA MENDONÇA

Pres. CDDM

Vice. Pres CEDU e CPCU

BRUNO MORAES

Vice. Pres - COFT e CMAARF

Titular - CCJRF e CSAS

Suplente - CPCU



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Ata da septuagésima sétima sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Leônio Castro, secretariado pelo vereador Antônio Moraes, presentes ainda os edis: André Kamai, Aiache, Bruno Moraes, Éber Machado, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, João Paulo, Joaquim Florêncio, Lucilene Vale, Matheus Paiva, Moacir Júnior, Neném Almeida, Raimundo Neném, Samir Bestene e Zé Lopes, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Lido o Expediente do Dia. Em questão de ordem, vereador Neném Almeida requereu o desarquivamento do PL29/2025 - Estabelece a inserção do (a) autor (a) ou autores (as) proponente (s) nas Leis no âmbito do Município de Rio Branco. Aberta TRIBUNA POPULAR, de proposição do vereador João Paulo, com o tema: Saúde mental e prevenção ao suicídio. Natézia Monteiro e Josiane Furtado – psicólogas, assomaram a tribuna e relataram os desafios do poder público na garantia de políticas de preservação à vida. Vereador João Paulo, proponente, e os Inscritos, vereadores: Leônio Castro, Elzinha Mendonça e André Kamai também contribuíram com a discussão, ao passo que defenderam o fomento de políticas permanentes de combate ao suicídio. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a tribuna popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Cobrou o fortalecimento da Rede de Saúde Mental no Município. Reforçou tal pauta como bandeira de mandato. Por fim, já em outra frente, a edil registrou agenda no Ramal Céu Azul e Conj. Universitário III e relatou demandas das localidades. Em tempo, parabenizou os profissionais da Administração, pela passagem do dia alusivo à categoria. Vereador Neném Almeida assomou a tribuna. Lamentou a decisão do prefeito Bocalom pela permanência do superintendente da RBTrans, no cargo, após denúncias de assédio sexual. Por fim, questionou a Presidência da Casa sobre as más condições do prédio da CMRB e assiduidade de pessoas nomeadas para cargo em comissão na Câmara. Em questão de ordem, vereador Éber Machado requereu realização de Ato Solene, 10 de setembro, para entrega de moção de aplausos à senhora Ofélia Contreiras. Ainda pela ordem, vereador Zé Lopes apresentou PDL para concessão do título de empreendedor do Município ao senhor Júnior Lima dos Santos. PL de Guardião da Cultura ao senhor Jessé de Freitas Rocha. PRL para o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Patrícia Gabriele Dorsa. PDL para concessão do título de cidadã rio-branquense à senhora Francisca Karem da Silva. Também pela ordem, vereador Marcio Mustafá requereu a realização de audiência pública, 22 de setembro, para discussão do PLC19/2025. Vereador Éber Machado assomou a tribuna e teceu críticas à gestão Bocalom frente ao caso Clendes Vilas Boas. Em questão de ordem, vereador Joaquim Florêncio requereu realização de Ato Solene e entrega de moção de aplauso aos atletas acreanos de taekwondo e aos pastores Raimundo Nonato Moreira e Dimas Costa Moreira. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Cobrou a desobstrução do Igarapé Sobral – Baixada. Repercutiu a chegada de PL de subsídio ao transporte público na Casa, e, em tempo, apresentou questionamentos ao objeto da matéria. Vereador André Kamai assomou a tribuna. Questionou nuances do contrato da Empresa Ricco e apresentou requerimento solicitando informações detalhadas e cópias a respeito do estudo técnico tarifário do sistema de transporte que comprove o custo de cada passageiro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

transportado, apontando o valor da taifa técnica e pública que justifique o repasse à referida empresa. Em questão de ordem, vereador João Paulo solicitou a suspensão da sessão. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Lamentou o abandono de espaços públicos. Alertou para a falta de água na região das Placas. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Antônio Morais assomou a tribuna. Fez relato de prestação de contas de suas emendas parlamentares. Em apartes os vereadores João Paulo, Samir Bestene e Felipe Tchê. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: Aiache / PP; André Kamai / PT ; Antônio Morais / PL ; Bruno Moraes / PP ; Eber Machado / MDB ; Elzinha Mendonça / PP ; Fábio Araújo / MDB ; Felipe Tchê / PP ; João Paulo Silva / PODE ; Joaquim Florêncio / PL ; Matheus Paiva / UNIAO ; Moacir Júnior / SD ; Neném Almeida / MDB ; Raimundo Neném / PL ; Rutênio Sá / UNIAO ; Samir Bestene / PP ; Zé Lopes / REP. Lida a pauta. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2025**, Projeto de Decreto Legislativo - Fábio Ricardo Leite - título empreendedor do município Autor: Samir Bestene, Tipo: Nominal, Sim: 19, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: **Aprovado por unanimidade** Votos Nominais : Aiache - Sim ; André Kamai - Sim ; Antônio Morais - Sim ; Bruno Moraes - Sim ; Eber Machado - Sim ; Elzinha Mendonça - Sim ; Felipe Tchê - Sim ; Fábio Araújo - Sim ; Joaquim Florêncio - Sim ; João Paulo Silva - Sim ; Matheus Paiva - Sim ; Moacir Júnior - Sim ; Márcio Mustafá - Sim ; Neném Almeida - Sim ; Raimundo Neném - Sim ; Rutênio Sá - Sim ; Samir Bestene - Sim ; Zé Lopes - Sim ; **2 - Requerimento nº 255 de 2025**, Audiência Pública em alusão ao “Dia da Conscientização da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF)” que, conforme Lei 2.275/18, ficou instituída a data 9 de setembro. A Audiência se dará no dia 15 de setembro do corrente ano, as 08h30min e, Moção de Aplauso ao autor do Projeto de Lei enquanto vereador, Rodrigo Cunha Forneck, na mesma oportunidade. Autor: André Kamai, Tipo: Nominal, Sim: 17, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: **Aprovada. Votos Nominais** : Aiache - Sim ; André Kamai - Sim ; Antônio Morais - Sim ; Bruno Moraes - Sim ; Eber Machado - Sim ; Elzinha Mendonça - Sim ; Felipe Tchê - Sim ; Fábio Araújo - Sim ; Joaquim Florêncio - Sim ; João Paulo Silva - Sim ; Matheus Paiva - Sim ; Moacir Júnior - Sim ; Márcio Mustafá - Não Votou ; Neném Almeida - Sim ; Raimundo Neném - Sim ; Rutênio Sá - Sim ; Samir Bestene - Sim ; Zé Lopes - Sim ; **3 - Requerimento nº 256 de 2025**, Requerimento de Ato Solene para entrega de Moção de aplauso à senhora Ofélia Contreiras. Autor: Eber Machado, Tipo: Nominal, Sim: 17, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: **Aprovado por unanimidade. Votos Nominais**: Aiache - Sim; André Kamai - Sim ; Antônio Morais - Sim ; Bruno Moraes - Sim ; Eber Machado - Sim ; Elzinha Mendonça - Sim ; Felipe Tchê - Sim ; Fábio Araújo - Sim ; Joaquim Florêncio - Sim ; João Paulo Silva - Sim ; Matheus Paiva - Sim ; Moacir Júnior - Sim ; Neném Almeida - Sim ; Raimundo Neném - Sim ; Rutênio Sá - Sim ; Samir Bestene - Sim ; Zé Lopes – Sim. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e sete minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

LEÔNCIO CASTRO  
Vice-Presidente - CMRB

ANTÔNIO MORAIS  
2º Secretário - CMRB



## DECRETO LEGISLATIVO N°1/2025

Concede o título de Empreendedor do Município  
ao senhor Fábio Ricardo Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao senhor Fábio Ricardo Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 9 de setembro de 2025.



JOABE LIRA  
Presidente



FELIPE TCHÊ  
1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### DECRETO LEGISLATIVO N°1/2025

Concede o título de Empreendedor do Município ao senhor Fábio Ricardo Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao senhor Fábio Ricardo Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 9 de setembro de 2025.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÉ  
1º Secretário

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°10/2025

Cria a Frente Parlamentar de Apoio às Prerrogativas da Enfermagem no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, a Frente Parlamentar de Apoio às Prerrogativas da Enfermagem, com a finalidade de promover, acompanhar, fiscalizar e defender as políticas públicas voltadas aos profissionais da Enfermagem, incluindo enfermeiros, técnicos e auxiliares.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por objetivo:

I – assegurar e fortalecer as prerrogativas legais da categoria da Enfermagem; II – promover o diálogo entre o Poder Legislativo, os órgãos de classe, os profissionais da área e a sociedade civil;

III – atuar pela valorização profissional, incluindo a defesa do piso salarial, condições dignas de trabalho, formação continuada e reconhecimento do papel da Enfermagem no sistema de saúde;

IV – acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas à categoria.

Art. 3º A adesão à Frente Parlamentar será facultativa, mediante manifestação dos parlamentares interessados, por meio de comunicação escrita à Presidência da Câmara.

Art. 4º A composição, o funcionamento e a estrutura de apoio da Frente Parlamentar serão definidos em conformidade com o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 9 de setembro de 2025.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÉ  
1º Secretário

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°11/2025

Cria a Frente Parlamentar para o Enfrentamento do Excesso de Burocracia no Âmbito do Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Excesso de Burocracia, no âmbito do Município de Rio Branco, com a finalidade de promover, acompanhar, fiscalizar e defender as políticas públicas de simplificação e desburocratização.

Parágrafo Único. A Frente terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo reunir os parlamentares desta Casa de Leis, comprometidos em debater normativos que excedem termos do princípio da legalidade ou contrarie normas da liberdade econômica.

Art. 2º Faculta-se a todos os Vereadores desta Casa a adesão à Frente.

Parágrafo Único. Os parlamentares que aderirem à Frente Parlamentar serão nomeados por Ato da Presidência, com publicação no Diário Oficial.

Art. 3º Compete a Frente Parlamentar realizar estudos, debates e tomar providências no sentido de:

I – monitorar a execução de planos relacionados à temática proposta;

II – realizar reuniões e audiências públicas, se necessário, com a Prefeitura, Bancada Estadual e Federal, sindicatos, associações, federações, dentre outras instituições que tenha interesse e propor, quando for o caso, soluções e alternativas;

III – acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas ao tema;

IV – a Frente Parlamentar, se necessário e pertinente, poderá requisitar agenda de reuniões e audiências em Brasília, junto com a Bancada Federal, bem como junto à bancada Estadual.

V – receber e encaminhar demandas da sociedade civil e empresarial.

Art. 4º A Frente Parlamentar desenvolverá atividades, debates, encontros, su-

diências públicas e outros eventos que sejam pertinentes.

Art. 5º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 9 de setembro de 2025.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÉ  
1º Secretário



### ACRELÂNDIA

#### PORTARIA N° 002 de 09 de SETEMBRO de 2025

"Dispõe da nomeação da comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Acrelândia-AC 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Fernanda de Souza Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização expressa no Decreto Municipal nº 224, de 03 de setembro 2025, na conformidade da Resolução nº 06, de 07 de agosto de 2025 do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde 2025 Acrelândia-AC.

Art. 2º A Presidência da Conferência será exercida pela Secretária Municipal Saúde, Sra. Fernanda de Souza Menezes dos Santos.

Art. 3º Designar a Sra. Raimunda Nonata Barbosa de Lima Rezende – Presidente do CMS como Coordenadora Geral da Conferência.

Art. 4º Designar a Sra. Maria Madalena Moreira de Souza como Secretária Executiva da Conferência.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora:

Fernanda de Souza Menezes dos Santos

Raimunda Nonata Barbosa de Lima Rezende

Maria Madalena Moreira de Souza

Maria da Silva Brito

Rosiane da Silva Barbosa Darub

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Executiva:

Maria Madalena Moreira de Souza

Jonas Henrique Brito Chorobura

Gecieli Belmont de Barros Belini

Francisco Jean Saldanha Figueiredo

Art. 7º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Comunicação e Mobilização:

Zilmara Passo da Silva

Cristian Waleson Araújo Rolim

Francisco Jean Saldanha Figueiredo

Elisangela Caetano de Souza Silva

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Relatoria:

Reniza Maria Azevedo Medeiros Costa

Rene Pessoa Barrozo

Maria Madalena Moreira de souza

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Fernanda de Souza Menezes dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 008/2025

#### PORTARIA N° 047/2025

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 674 de 18 DE DEZEMBRO que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Acrelândia e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR ATRAVES DA PORTARIA N°047/2025 da Secretaria de Assistencia Social – SMAS, o servidor público ELESSANDRA AVELINO FERREIRA FONSECA, para atuar como fiscal do contrato 176/2025 – Empresa: JECIANE BELMONT DE BARROS (TAMPINHA FEST CLUB) – 28.308.394/0001-69, constitui objeto do presente contrato a contratação fornecimento de Refeições Prontas e Coffee-breaks, como Gestor de contrato MAELÍ DOS SANTOS AMORIM.

CONTRATO	OBJETIVO	FORNECEDOR	CNPJ
176/2025	fornecimento de Refeições Prontas e Coffee-breaks	JECIANE BELMONT DE BARROS (TAMPINHA FEST CLUB)	28.308.394/0001-69

Art. 2º. Compete ao fiscal o acompanhamento da execução processual dos Processos Administrativos de Despesas Públicas — PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



## DECRETO 01/2025

**ASSUNTO:** FÁBIO RICARDO LEITE - TÍTULO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO.

**AUTORA:** Samir Bestene

## DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no diário oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco / ACRE, 17 de setembro de 2025.

Erivelto Freitas  
Redator Legislativo